



## SINDICATO DOS PROFESSORES DE BAURU E REGIÃO

Bauru, Águas de Santa Bárbara, Agudos, Arandu, Arealva, Areiópolis, Avaí, Avaré, Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boracéia, Borebi, Botucatu, Cabrália Paulista, Cerqueira César, Dois Córregos, Duartina, Espírito Santo do Turvo, Fartura, Igarapu do Tietê, Ipaussu, Itapuí, Itatinga, Lençóis Paulista, Macatuba, Manduri, Mineiros do Tietê, Óleo, Pardinho, Paulistânia, Pederneiras, Piraju, Pirajuí, Piratininga, Pratânia, Presidente Alves, São Manuel, São Pedro do Turvo, Sarutaiá, Taguaí, Tejupá, Timburi.

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DO SINDICATO DOS PROFESSORES DE BAURU E REGIÃO PARA DECISÃO DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PARA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DAS PROFESSORAS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA REFERENTE À DATA BASE DE 01/03/2026, CNPJ nº 51.518.355/0001-08**

Às quatorze horas do dia vinte e cinco do mês de março de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária presencial do Sindicato dos Professores de Bauru e Região, às quatorze horas em primeira convocação e às quatorze horas e trinta minutos em segunda convocação, conforme edital publicado na sede do sindicato, sito a Rua Capitão Gomes Duarte, 6-74, Bauru, São Paulo. Por não ter sido registrado o quórum estatutário em primeira convocação, às quatorze horas, a assembleia teve início na segunda convocação, quatorze horas e trinta minutos, com a presença das Professoras e Professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico e Profissionalizante, Educação Especial, Cursos Supletivos, Educação de Jovens e Adultos, Cursos Preparatórios para Vestibulares da rede privada de ensino, sindicalizados ou não. O Prof. Sebastião Clementino da Silva, Presidente do Sindicato dos Professores de Bauru e Região, assumiu a presidência da Assembleia e convidou a mim Sra., Mariane Alves Anteverere para secretariar os trabalhos. Iniciando os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos e todas, e passou a ler o Edital de Convocação transcrito em seu inteiro teor, conforme segue: Sindicato dos Professores de Bauru e Região - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL/REMOTA - O Presidente do Sindicato dos Professores de Bauru e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.518.355/0001-08, entidade sindical devidamente registrada no CNES do M.T.E, Registro Sindical nº 46000.009552/2007-69, sito à Rua Capitão Gomes Duarte, 6-74, Bauru, São Paulo no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, convoca todas as Professoras e todos os Professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico e Profissionalizante, Educação Especial, Cursos Supletivos, Educação de Jovens e Adultos, Cursos Preparatórios para Vestibulares da rede privada de ensino, sindicalizados ou não, na base territorial dos municípios de Bauru, Águas de Santa Bárbara, Agudos, Arandu, Arealva, Areiópolis, Avaí, Avaré, Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boracéia, Borebi, Botucatu, Cabrália Paulista, Cerqueira César, Dois Córregos, Duartina, Espírito Santo do Turvo, Fartura, Igarapu do Tietê, Ipaussu, Itapuí, Itatinga, Lençóis Paulista, Macatuba, Manduri, Mineiros do Tietê, Óleo, Pardinho, Paulistânia, Pederneiras, Piraju, Pirajuí, Piratininga, Pratânia, Presidente Alves, São Manuel, São Pedro do Turvo, Sarutaiá, Taguaí, Tejupá, Timburi, para a Assembleia Geral Extraordinária Virtual/Remota que se realizará no dia 25 de março de 2026, às 14 horas, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 14 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadoras e trabalhadores presentes, presencialmente na sede do sindicato sito à Rua Capitão Gomes Duarte, 6-74, Bauru, São Paulo. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) Contribuição Assistencial. Bauru, 20 de abril de 2026. Sebastião Clementino da Silva, Presidente.

Dando sequência, o(a) Presidente salientou que as Professoras e os Professores poderão pedir esclarecimentos e que o direito ao voto será realizado mediante *contagem* que iniciará no momento em que a proposta for colocada em votação.

Ato contínuo, o Presidente passou ao item "A" do edital de convocação – *Contribuição Assistencial* e passou os devidos esclarecimentos sobre a pauta do dia. Após o que, submeteu à discussão, apresentada pelo sindicato, para a Convenção Coletiva de Trabalho das Professoras e dos Professores referente à data base de 1º de março de 2025, a seguir transcrita: o Presidente Sebastião Clementino da Silva, sobre a contribuição assistencial, observando a decisão do Superior Tribunal Federal – STF sobre o tema, e considerando a aprovação da contraproposta patronal para a norma coletiva, prôpos, em nome da Diretoria do Sindicato, para o ano de 2026, a contribuição assistencial no valor referente à 1% (um por cento) do salário bruto dos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro, em 5 parcelas, sendo que o prazo de oposição será quinze a trinta de maio, sem qualquer vício de vontade, de modo individual, pessoalmente, ou por meio de carta registrada, encaminhada ao Sindicato, contendo nome, CPF/MF, número de telefone e endereço de e-mail (não corporativo) do Professor, nome e CNPJ/MF da Instituição de Ensino empregadora, com cópia à Escola. Aberta a palavra aos e às presentes, houve vários professores com pedidos de esclarecimentos, que foram respondidas pelo Sr. Prof. Sebastião Clementino da Silva, Presidente do Sindicato. Retomando a palavra, o Presidente, por não haver outras inscrições, tampouco outras indagações, colocou em votação a proposta da Diretoria do Sindicato para a contribuição assistencial, tendo sido aprovada por unanimidade (11 votos a favor).

Em seguida, o Presidente passou os devidos esclarecimentos sobre a Contribuição Assistencial e após diversas manifestações e pedidos de esclarecimentos, todos devidamente sanados, submeteu à votação o item "A" do edital – Contribuição Assistencial, sendo que a Contribuição Assistencial aprovada pelas Professoras e pelos Professores por unanimidade dos votos.

(uma vez aprovada, não é possível rediscutir eventuais pleitos não aceitos no decorrer das negociações referente à data base de 2026).

E nada mais havendo a declarar, discutir e deliberar o Sr. Prof. Sebastião Clementino da Silva agradeceu a presença de todos e todas, dando por encerrada a assembleia.



Sebastião Clementino da Silva

Presidente da assembleia



Mariane Alves Anteverere

Secretária da assembleia